

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 39/2020

AUTORES: DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU
- APAPE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

PROTOCOLO Nº: 392/2020



00089450

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39 /2020

LIDO NO EXPEDIENTE CONCEDIDO APOIAMENTO A D. L.
Em, 10 FEV 2020

1º Secretário

Concede Título de Utilidade Pública a Associação Associação de Proteção Animal de Peabiru - APAPE, com sede de Município de Peabiru.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal de Peabiru - APAPE, com sede no Município de Peabiru.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/Pr, 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GUERRA
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva conceder Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção Animal de Peabiru – APAPE, sediada à Rua Souza Naves, n.706, do município de Peabiru.

A titulação se justifica diante do projeto social desenvolvido pela entidade associativa que presta assistência de proteção e defesa aos direitos dos animais. Dentre seus objetivos está a promoção de campanhas educativas e de orientação da população quanto ao respeito e cuidados com os animais visando seu bem-estar, desenvolvendo programas de adoção e esterilização, com o fim de controle populacional e melhor atendimento dos existentes, combinados com controles de zoonoses.

Além disso, busca dar abrigo a animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, conquanto, limitadamente às possibilidades físicas e financeiras da Associação, todas razão que fundamentam e justificam a concessão de utilidades pública.

E considerando que a entidade preenche os requisitos da Lei Estadual n.9.107 de 16 de dezembro de 2013 para concessão deste importante título, além do importante trabalho que desenvolve com a sociedade, pedimos o apoio dos nobres pares desta casa para aprovação da presente proposição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra

DECLARAÇÃO

A fim de atender o requisito do inciso III do art.2º da Lei Estadual n.9.107 de 16 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Estado do Paraná, DECLARO que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação de Proteção Animal de Peabiru - APAPE, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.15.347.033/0001-80, com sede à Rua Souza Naves, n.706, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, a qual solicita o Título de Utilidade Pública.

Curitiba/Pr, 03 de Fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GUERRA
Deputado Estadual

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.347.033/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAPE - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 706	COMPLEMENTO	
CEP 87.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEABIRU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3531-2914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **10:09:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I

Denominação, duração e finalidade

ART. 1º. – A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU, denominada simplesmente de APAPE, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, constituída em forma de associação, regendo-se pela legislação atinente à espécie e pelo presente estatuto, com interesse assistencial de proteção e defesa aos direitos dos animais, sem distinção, no espírito da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1.998 e demais dispositivos legais que tratam do assunto.

ART. 2º. – A sede da Associação fica estabelecida na Rua Souza Naves, nº 706, nesta cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

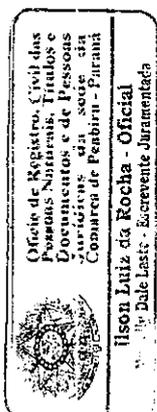
ART. 3º. – O prazo de duração da APAPE é indeterminado.

ART. 4º. – A Associação, identificada com os objetivos de defesa aos direitos dos animais, tem os seguintes fins:

- I - estimular o amor e o respeito aos animais;
- II - divulgar as leis que protegem os animais;
- III - promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, bem como, sobre a adoção e esterilização dos mesmos;
- IV - fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, acionando os órgãos públicos competentes para a resolução de tais questões, e, quando for o caso, promover as ações judiciais competentes;
- V - dar assistência médico-veterinária aos animais abandonados, bem como aos pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através da castração;
- VI - Dar abrigo a animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, respeitando as possibilidades físicas e financeiras da Associação, e encaminhá-los para adoção (vacinados, castrados e desverminados) através de processo consciente de posse responsável;
- VII - Manter convênios com órgãos ou instituições com vistas à melhoria das condições de vida dos animais.

ART. 5º. – A Associação, no que tange a sua decisão de manter abrigo para animais, acolherá o número de animais que puder manter, de acordo com as condições de sua disponibilidade orçamentária e de seu espaço físico, conforme recomendações técnicas e científicas atinentes à questão, sempre com vistas ao preparo dos animais acolhidos para adoção futura, com exceção àqueles que a entidade considerar por bem mantê-los sob sua guarda.

§ 1º – Os animais acolhidos pela Associação não poderão ser objeto de pesquisas ou experiências que os submetam a situação de sofrimento, ou que desrespeitem as leis



de proteção e bem estar animal, devendo princípios éticos de respeito à natureza dos animais nortear as ações da Entidade.



§ 2º - A Associação nunca comercializará nem obterá nenhum tipo de ganho financeiro com os animais que forem recolhidos e abrigados por ela, os quais, após recuperados, ficarão disponíveis para adoção por terceiros, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelos adotantes, comprometendo-se a mantê-los em condições adequadas de abrigo, saúde, higiene e segurança. Todos os animais serão doados esterelizados, diminuindo com isto o risco futuro de superpopulação e abandono dos filhotes. Nos casos em que não seja possível a esterilização do animal, seja pela idade, estado de saúde ou qualquer outra condição, a Associação solicitará ao adotante que firme Termo de Compromisso de esterilização futura, suportada financeiramente pelo adotante (preferencialmente) ou pela Associação (se o adotante não puder suportar com as despesas e se houver verba e condições para tal). A Associação acompanhará a convivência no novo lar pelo animal adotado por um período nunca inferior a um mês corrido, até que a Diretoria entenda não ser mais necessário o acompanhamento, ou até a esterilização do mesmo, garantindo assim o princípio da entidade no que tange a contribuir pela diminuição da superpopulação de animais.

CAPÍTULO II

Do Quadro Social – Direitos e deveres

ART. 6º. – A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU compõe-se de número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

I – Fundadores: aquelas pessoas físicas que participaram da assembléia de constituição e assinaram o livro ata, que se disponham a enquadrar no prazo de 3 (três) anos no conceito de proteção aos animais abandonados;

II – Contribuintes: aquelas pessoas físicas que contribuem de alguma forma na manutenção e/ou na formação do patrimônio da Associação através de anuidades;

III – Beneméritos: aquelas pessoas físicas que fizerem expressivas contribuições à Associação, com recursos materiais, humanos, técnicos ou financeiros, ou prestarem notáveis serviços para a consecução de seus objetivos estatutários.

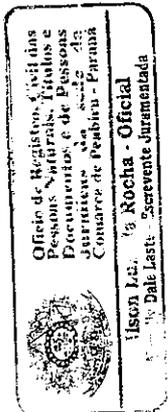
IV – Voluntários: aquelas pessoas físicas que venham a compor os serviços de voluntariado organizados pela APAPE, no desenvolvimento de suas atividades e que obedeça aos quesitos exigidos na lei do voluntariado, estando isento do pagamento de anuidades;

V – Institucional: aquelas entidades do terceiro setor, que desenvolvam atividades relacionadas aos objetivos da APAPE e que venham a formar parcerias ou trabalhos em conjunto, estando isento do pagamento de anuidades e não tendo direito a voto.

VI – Efetivo: Aquelas pessoas físicas, sócio contribuinte, que tenha participado das atividades da APAPE, por prazo não inferior a 3 (três) anos consecutivos, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do Conselho de Administração;

VII – Patrocinador: pessoa Jurídica que desenvolva atividades relacionadas aos objetivos da APAPE, que venha a patrocinar as atividades da Associação, de forma constante ou periódica e/ou que venha a pagar anuidades.

Parágrafo único - A Associação manterá um CADASTRO DE COLABORADORES,



Robato

compostos por aqueles que, não sendo associados por sua vontade, vertem doações e/ou prestam serviços voluntários à Entidade. Tais colaboradores não podem falar ou demandar em nome da Associação, nem têm os direitos e deveres de associados.



ART. 7º. – São direitos do Associado:

- I – Votar e ser votado para os cargos da Diretoria;
- II – Encaminhar à Diretoria sugestões e propostas para o atendimento dos objetivos da Associação;
- III – Participar das Assembléias Gerais e tomar parte em todas as discussões e deliberações decorrentes;
- IV – Participar de campanhas realizadas pela Associação;
- V – Propor a admissão de novos associados;
- VI – Frequentar a sede da entidade respeitando as normas internas;
- VII – Recorrer às Assembléias Gerais, contra atos e deliberações da Diretoria e de associados, que violem direitos assegurados neste Estatuto.

ART. 8º. – São deveres do Associado:

- I – Conhecer, acatar e cumprir o Estatuto Social e as deliberações regulamentares tomadas pelas Assembléias Gerais e Diretoria;
- II – Aceitar e exercer com critério e diligência os encargos que lhe forem conferidos pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
- III – Esforçar-se pelo aumento progressivo do Quadro Social;
- IV – Zelar pelo nome da Associação, pela consecução de seus objetivos e pela sua divulgação;
- V – Contribuir na apresentação e na execução de propostas para o desenvolvimento da Associação de Proteção aos animais abandonados, com a apresentação de Programas e Projetos;
- VI – Comparecer às Assembléias Gerais ou às reuniões de Diretoria, mediante convocação específica;
- VII – Pagar as contribuições devidas, se contribuinte, nas épocas próprias.

CAPÍTULO III

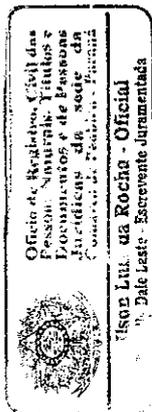
Da admissão, suspensão, exclusão e demissão

ART. 9º. – Para a admissão, o sócio deverá preencher uma ficha cadastral, que, após ser analisada pelo Conselho de Administração e aprovada, lhe será informado o seu número de matrícula e categoria a que pertence.

ART. 10 – O convite para efetivar o sócio contribuinte será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho de Administração e homologado pela Assembléia Geral, ao ter cumprido o prazo de 3 (três) anos de associado.

ART. 11 – Quando um associado infringir o presente estatuto ou que venha a exercer atividades que comprometa a ética, a moral ou o aspecto financeiro da APAPE, o mesmo será passível de sanções da seguinte forma:

Rogato



- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão de seus direitos por tempo determinado;
- III - Exclusão do quadro de associado;

Parágrafo único - A advertência por escrito será elaborada pelo Conselho de administração, com aviso de recebimento, informando o motivo e notificando-o, mediante testemunhas ou via correio através de AR (aviso de recebimento) para a imediata correção e/ou reparação de seus atos dentro dos prazos estabelecidos.

ART. 12 - Ocorrendo a repetição do fato, ou não atendendo as determinações do artigo anterior, o associado infrator será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, pelo Conselho de Administração, com exposição de motivos.

§ 1º - Perdurando o fato, ou que venha a cometer outro transtorno, no prazo de 12 (doze) meses corridos, o associado será conduzido pelo Conselho de Administração a pautar assembléia geral extraordinária, sugerindo sua exclusão.

§ 2º - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá direito de defesa na Assembléia.

§ 3º - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado após 3 (três) anos de afastamento, o qual será enquadrado como novo associado.

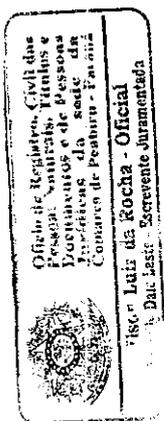
ART. 13 - Para demissão espontânea do associado, basta o mesmo encaminhar a solicitação de seu afastamento temporário ou definitivo, através de correspondência dirigido à secretaria da APAPE, desde que esteja quite com suas obrigações legais e estatutárias e não possua nenhum processo de sanção administrativa em andamento até a data de seu efetivo afastamento.

§ 1º - Cabe ao Conselho de Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias analisar a situação cadastral do associado e aceitação, sendo que, em caso de negativa, cabe ao conselho notificar o associado para a regularização das pendências.

§ 2º - O associado que tenha solicitado a demissão espontânea, poderá a qualquer tempo solicitar o seu retorno ao quadro de associado, sob prévia aprovação do Conselho de Administração.

ART. 14 - Será excluído do Quadro Social, a critério da Diretoria, o associado que:

- I - Por seu procedimento contrarie os fins sociais;
- II - Infringir este Estatuto, seu Regimento Interno e as Deliberações da Assembléia e da Diretoria;
- III - Fizer uso do nome da entidade para outros fins, que não sejam aqueles identificados com os objetivos da associação.



CAPÍTULO IV



Roberto

Dos Órgãos da Associação

ART. 15. – São órgãos da APAPE:

- I – A Assembléia Geral;
- II – O Conselho de Administração ou Diretoria;
- III – O Conselho Fiscal.

ART. 16 – A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social e de suprema decisão, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo dos seus direitos político-estatutário.

ART. 17 – O Conselho de Administração é constituído de 6 (seis) membros eleitos entre os sócios fundadores e efetivos, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 18 – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros eleitos entre os sócios fundadores efetivos e patrocinadores, com mandato de 1 (um) ano.

ART. 19 – Compete ao grupo gestor inicial:

- I - Instrumentar a Instituição;
- II - Efetuar lançamento oficial da Entidade;
- III - Capitalizar associados;
- IV - Montagem do regimento Interno;
- V - Montagem de Projetos e Programas iniciais.

ART. 20 - Os cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, não serão remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a APAPE.

ART. 21 – Os membros do grupo gestor inicial, após o prazo de 1 (um) ano de administração, deverão realizar assembléia de eleição conforme determinado no presente estatuto.

Parágrafo único. Os membros do grupo gestor inicial, poderão formar chapa para reeleição aos cargos do Conselho de Administração e Fiscal.

ART. 22 - Os integrantes do Conselho de Administração e Fiscal não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações de entidade.

CAPÍTULO V

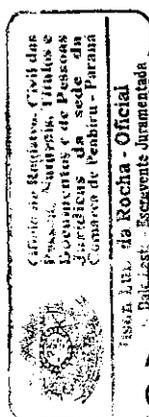
Das Assembléias

ART. 23 - Os sócios reúnem-se mediante convocação em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

ART. 24 – As Assembléias Gerais, cujos trabalhos são presididos pelo Presidente, e na



Rogate 5





sua ausência por seu substituto natural ou associado designado pelo plenário, pag. são
abertas:

I - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados quites com as obrigações estatutárias;

II - em segunda convocação, após o intervalo de pelo menos meia hora da primeira, com qualquer número de presenças.

ART. 25 – Convoca-se a Assembléia Geral por Edital específico, afixado na sede da Entidade, ou através de circular distribuída aos associados, ou de publicação em jornal de grande circulação local e regional, pelo menos 03 (três) dias antes da realização da Assembléia, devendo o Edital indicar:

- I – a matéria objeto da convocação;
- II – local e hora da instalação dos trabalhos;
- III – horário de início e término, quando de Eleição.

ART. 26. – As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

ART. 27 – As Atas circunstanciadas das Assembléias serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.

ART. 28 – É de competência do Presidente da Associação convocar a Assembléia Geral Ordinária sempre que necessário.

ART. 29 – Às Assembléias Ordinárias compete:

- I – Eleger membros para o Conselho de Administração e Fiscal;
- II – Aprovar planos de trabalho;
- III - Tomar anualmente as contas da Diretoria, relativas ao exercício findo;
- IV – Deliberar sobre as ações e orçamento previstos para o exercício que se inicia;
- V – Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação não previsto neste Estatuto.

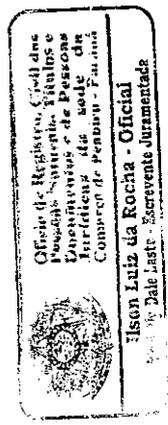
ART. 30 – A Assembléia Geral Extraordinária será convocada:

- I – Pelo Presidente;
- II – Por requerimento de 10% (dez por cento) dos sócios, com justificação e motivos, sendo obrigatório, para sua validade, a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos requerentes.

§ 1º – No caso do item II deste artigo cabe ao Presidente atender no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da solicitação.

§ 2º – A Assembléia Geral Extraordinária só comporta deliberações sobre matérias objeto de sua convocação.

ART. 31 – A Assembléia Geral Extraordinária delibera sobre qualquer matéria de interesse social para que tenha sido convocada, cabendo-lhe privativamente:



Pogato⁶

- I – Modificar o Estatuto e suprir suas omissões;
- II – Eleger e destituir os membros da Administração e do Conselho Fiscal;
- III – Conhecer e julgar recursos interpostos pelos sócios, contra atos e deliberações da Diretoria;
- IV – Deliberar sobre assuntos referentes a bens e patrimônio;
- V – Deliberar sobre a dissolução da entidade;
- VI – Demais assuntos de relevância para a APAPE.

§ 1º – Para validade das deliberações é exigido em primeira convocação o voto concorde da maioria absoluta dos presentes e da maioria dos sócios fundadores e/ou efetivos, ou em segunda e última chamada, meia hora depois, com a aprovação de pelo menos a maioria absoluta dos sócios fundadores ou efetivos presentes e pelo menos um terço dos associados presentes.

§ 2º - Excetuam-se os casos dos incisos "I e II", o qual, em primeira convocação é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes e da maioria absoluta dos sócios fundadores e/ou efetivos, não podendo nesta primeira convocação deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda e última chamada, meia hora depois, com a aprovação de pelo menos a maioria dos sócios fundadores e/ou efetivos e no mínimo um terço dos demais associados presentes.

CAPÍTULO VI

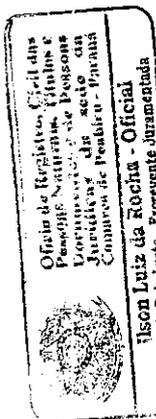
Do Conselho de Administração ou Diretoria

ART. 32 – O Conselho de Administração é o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU - APAPE, e compor-se-á dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Primeiro Secretário
- IV - Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo tesoureiro

ART. 33 – O Mandato da Diretoria é amplo em relação à livre e geral administração de tudo que disser respeito aos diretores e interesses da Entidade, incumbindo-se de:

- I – Ser a guarda fiel deste Estatuto, e demais deliberações dos órgãos diretivos, cumprindo-os e fazendo-os cumprir;
- II – Gerir os interesses econômicos e financeiros da Entidade;
- II – Aceitar admissão e exclusão de associados, de conformidade com este Estatuto;
- IV – Representar a APAPE nos seus atos;
- V – Montar planos de trabalho;
- VI - Repassar à Diretoria, que venha a ser eleita em processo eletivo regular, os documentos e informações necessárias à continuidade dos projetos em andamento e de novos projetos que venham a ser desenvolvidos.



Flórez

VII – Atender às solicitações de apresentação de documentos e informações pelo Conselho Fiscal.



ART. 34 – É vedado à Diretoria assumir compromissos extraordinários, cuja solução definitiva ultrapasse o período do mandato, sem autorização da Assembléia Geral.

ART. 35 – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas dívidas contraídas em nome da Associação no regular exercício de sua gestão, mas são responsáveis pelo prejuízo que causem em virtude de infração ao Estatuto.

ART. 36 – A Diretoria se reunirá mensalmente e sempre que necessário ao conveniente andamento dos serviços sociais, e funcionará validamente quando presentes no mínimo 03 (três) diretores.

Do Presidente

ART. 37 – A Presidência é o órgão principal da Diretoria, competindo-lhe:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II – Representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores com a aprovação da Diretoria;
- III – Assinar, juntamente com o Tesoureiro, todos os atos, contratos e documentos que representam obrigações para a Associação, inclusive cheques, letras e quaisquer títulos;
- IV – Decidir sobre todos os assuntos que demandam pronta solução, dando disso conhecimento à Diretoria, em sua primeira reunião;
- V – Fiscalizar, em conjunto com o Secretário, a escrituração contábil e fiscal;
- VI – Autorizar o pagamento das despesas e contas da sociedade quando ordinárias e pedir autorização às Assembléias, quando estas forem de caráter extraordinário;
- VII – Convocar as Assembléias Gerais e reuniões do Conselho Fiscal.

Do Vice-Presidente

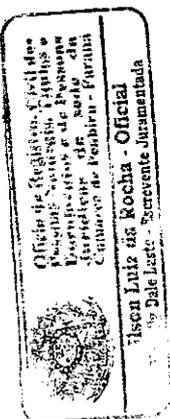
ART. 38 – O Vice-Presidente é o substituto natural do Presidente, nas suas ausências e impedimentos transitórios. Para estar em condições de fazê-lo, deve acompanhar a marcha da administração, secundando o Presidente na administração da Associação.

Do Secretário

ART. 39 – São funções do Secretário:

- I – Organizar e dirigir os trabalhos relativos à Secretaria;
- II – Ter sob a sua guarda e responsabilidade o arquivo e material pertencente à Secretaria;
- III – Receber a correspondência, dando-lhe o competente destino;
- IV – Redigir e assinar correspondências;

Prozato 8



- V – Secretariar as reuniões da Diretoria;
- VI - Manter atualizado cadastro de associados, de colaboradores e dos demais membros da entidade;
- VII – Substituir o Presidente, nos impedimentos e ausências do Vice-Presidente, e a este, nos seus impedimentos e ausências, exceto quanto à presidência das assembléias.

Do Tesoureiro

ART. 40 – Ao Tesoureiro compete:

- I – Empregar, de acordo com os planos e projetos, e em conjunto com o Presidente, os recursos financeiros da Associação;
- II – Movimentar a conta bancária, e assinar as liberações de pagamento, em conjunto com o Presidente, ou com o Vice-Presidente;
- III– Apresentar balancetes mensais à Diretoria, até o décimo-quinto dia do mês seguinte;
- IV – Apresentar balanço anual à Diretoria, até o décimo-quinto dia do mês de fevereiro de cada ano;
- V – Manter organizada a contabilidade;
- VII – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Fiscal

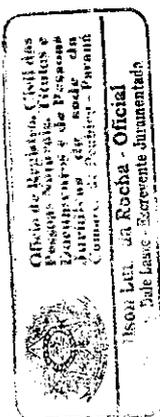
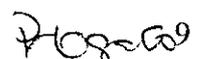
ART. 41 – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, eleitos dentre os associados em Assembléia Geral, para mandato de 01 (um) ano, coincidente com o da Diretoria, permitida a recondução dos membros, sendo com posto de:

- I - Presidente;
- II - Secretário Administrativo;
- III - Secretário Financeiro.

ART. 42 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar e emitir pareceres sobre os balanços encaminhados pela Diretoria;
- II - Fiscalizar o cumprimento deste Estatuto, convocando Assembléia Geral no caso do seu descumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias da constatação da irregularidade.
- III - Manifestar sobre alienação de venda de bens e patrimônios;
- IV - Manifestar sobre a conduta dos associados;
- V - Manifestar sobre planos de trabalho.

§ 1º - No caso de necessidade de substituição ou preenchimento de vaga no Conselho Fiscal, pelos seguintes motivos: morte, ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, o Presidente





da Entidade deverá convocar Assembléia Geral em 30 (trinta) dias para eleição de novo membro.

§ 2º - No caso de renúncia, a diretoria, por votação em unanimidade de seus membros, poderá decidir por um nome entre seus suplentes, para ocupar a vaga até o final do mandato do Conselho Fiscal eleito, o que deverá ficar registrado em ata.

CAPÍTULO VIII

Do Processo eletivo

ART. 43 – Os cargos eletivos para Conselho de Administração e fiscal, são exclusivos dos sócios fundadores e/ou efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

ART. 44 – A eleição ocorrerá em Assembléia ordinária da seguinte forma:

I - serão indicados 2 (dois) membros entre os presentes para a condução da Assembléia de eleição que não sejam candidatos;

II - um dos membros será o Presidente da mesa e o outro secretário;

III - para cada chapa candidata, será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;

IV - a votação será secreta, aberto para todos associados de pleno gozo dos seus direitos;

V - os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;

VI - encerrada a votação, será realizada o escrutínio e a contagem de votos;

VII - após a contagem será proclamada a chapa eleita.

ART. 45 – As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria da APAPE, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos da assembléia de eleição, devendo apresentar neste ato, cópias dos seguintes documentos:

I - Cédula de identidade – RG;

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

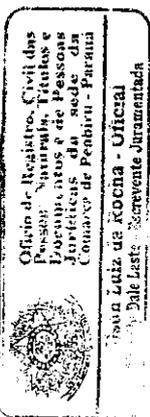
ART. 46 – Para impugnação da chapa, a mesma deverá ser realizada por escrito, até 2 (dois) dias corridos, após a assembléia e deverá ser protocolado junto à secretaria da APAPE.

ART. 47 – A solicitação da impugnação será realizada pelo Conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para fornecer o parecer sobre a solicitação da impugnação.

ART. 48 – Ocorrendo à impugnação será prorrogado automaticamente o mandato da gestão em exercício, até a nova assembléia de eleição.

Proqato



ART. 46 – A posse da chapa eleita, ocorrerá 15 (quinze) dias corridos da data da assembleia de eleição.

CAPÍTULO IX

Do Patrimônio e da Receita

ART. 49 – Constituem receita da APAPE:

- I - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - Auxílios, contribuições e subvenções de entidades e empresas particulares;
- III - Doações e legados;
- IV - Produtos de operações de crédito, interno e externas para financiamento de suas atividades;
- V - Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - Usufruto que lhe forem conferidos;
- VII - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VIII - Receitas de prestação de serviços;
- IX - Receitas de Comercialização de produtos;
- X - Juros bancários e outras receitas financeiras;
- XI - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XII - Outras.

§ 1º – O patrimônio e a receita da Associação somente poderão ser aplicados na consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º– A Associação não distribui parcelas de seu patrimônio ou de suas receitas, nem vantagens de qualquer espécie a título de participação nos seus resultados.

ART. 50 – A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos, instituições financeiras ou através de particulares, que venha onerar o patrimônio da APAPE, dependerá de aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

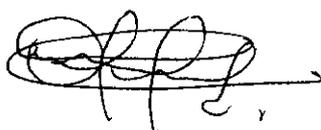
ART. 51 – A APAPE poderá constituir o Fundo de Desenvolvimento Institucional, o qual será regido por normas específicas e legislação pertinente.

ART. 52 – No caso de dissolução ou extinção social de instituição, os patrimônios remanescentes serão destinados, por proposta do Conselho de Administração, a uma ou mais Instituições congêneres ou afins, vedada a distribuição entre os associados.

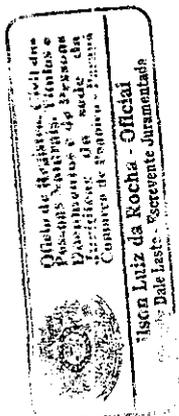
CAPÍTULO X

Dos livros

ART. 53 – A APAPE manterá os seguintes livros:



Progado 11



- I - Livro de presença das Assembléias e reuniões;
- II - Livro de ata das assembléias e reuniões;
- III - Livros fiscais e contábeis;
- IV - Demais livros exigidos pelas legislações.

Art. 54 – Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas e numeradas e arquivadas.

ART. 55 – Os livros estarão sob a guarda do secretário do Conselho de Administração da APAPE, devendo ser visitada pelo Presidente do Conselho de Administração e Fiscal.

ART. 56 – Os livros estarão na sede da APAPE, sendo disponibilizados para o público em geral.

Parágrafo único. Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito à sua retirada.

CAPÍTULO XI

Das disposições gerais e transitórias

ART. 57 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

ART. 58 – É expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a APAPE em obrigações relativas a negócios estranhos a seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

ART. 57 – É vedado, a qualquer associado, angariar recursos em nome da Associação, qualquer que seja o fim, sem a devida autorização de sua Diretoria.

ART. 59 – Este Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo pela Assembléia Geral, obedecidas às formalidades para a convocação da mesma.

ART. 60 – Será nula a reforma que afetar fundamentalmente os princípios estabelecidos neste Estatuto.

ART. 61 – A nenhum membro da Diretoria é lícito invocar a sua ausência, com o fim de eximir-se da responsabilidade que lhe caiba.

ART. 62 - Para extinção da APAPE, o processo consiste em:

- I - Convocação de uma assembléia extraordinária especialmente para extinção, através da imprensa local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
- II - A deliberação será com 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores e efetivos;
- III - Sendo resolvido a extinção da entidade, o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição enquadrada como determinado na Lei Federal 9.790/99.



Rezate12

ART. 63 – Atendido o dispositivo do art. 3º da Lei Federal nº 9.760/99, para qualificar como organização da sociedade civil de interesse público, ficam regidas pelo presente estatuto as seguintes normas:

- I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Constituição do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da APAPE;
- IV - Em caso de dissolução, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da APAPE;

ART. 64 – Dentro das atividades da APAPE, fica proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

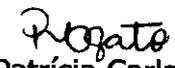
ART. 65 – Nas atividades da APAPE fica expressamente proibida a manifestação política partidária e religiosa.

ART. 66 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ART. 67 - Este Estatuto, com as alterações ora aprovadas entra em vigor após sua aprovação na Assembléia Geral Extraordinária, para isto especialmente convocada, e após o seu registro nos órgãos competentes.

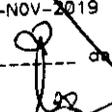
Peabiru, 29 de outubro de 2010.


Magda Aparecida Franco Salerno
Presidente


Patrícia Carla Gato
Advogada
OAB/PR 33.554

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
RENOVADO POR RESOLUÇÃO Nº 10.760/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ - PEABIRU - PR
Rua: ...

AUTENTICAÇÃO:
A presente fotocópia confere com o original que
foi apresentado, do qual dou fé.
Peabiru, PR 20-NOV-2019
testemunho _____ da verdade


Leandro Proença Piez - Escrevente

Autenticação de Cópia
FRJ03940

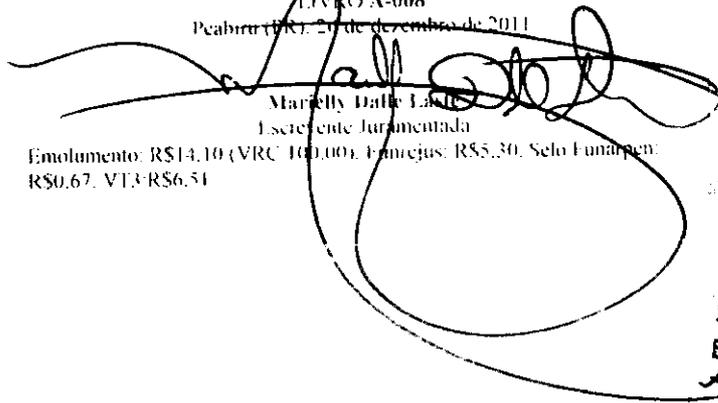
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tit. e Doc. e Pessoa Jurídicas
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE
PEABIRU-PR

PROTOCOLO Nº 0013480

REGISTRAÇÃO Nº 0000321

LIVRO A-008

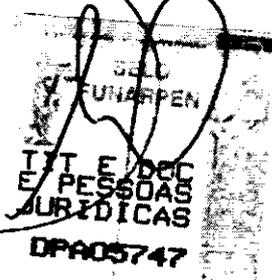
Peabiru (PR), 20 de dezembro de 2011



Marcellly Dalle Lanza

Escritor(a) Juramentada

Emolumento: R\$14,10 (VRC 100,00); Funções: R\$5,30; Selo Funarpen:
R\$0,67. VT: R\$6,51





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU
CNPJ: 15.347.033/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:37 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **FA3B.F9AF.FFE9.529A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU

CNPJ Nº: 15.347.033/0001-80

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 23/11/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8829.BITA.7118**
Emitida em **24/09/2019** às **10:46:44**

Dados transmitidos de forma segura.



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade 15.347.033/0001-80
Data 12/02/2020 11:03:22

Resultado

A entidade **não** possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.

APAPE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU – PARANÁ
CNPJ 15.347.033/0001-80



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Proteção aos animais de Peabiru PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.347.033/0001-80, com endereço na Rua Souza Naves, nº 706, centro, na cidade de Peabiru/PR., não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro, ainda, que a referida Associação, desde sua Fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo o presente.

Peabiru, 08 de outubro de 2019.



Magda Aparecida Franco dos Reis
Presidente da APAPE
CPF 731.833.349-68



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

MAGDA CRISTINA GUT FERREZ WENTLAND - ABELEIA DESIGNADA
Rua General Boaventura, 400 - Centro - CEP 87270-000 - Peabiru - PR
Fone: (41) 3333-2210 - Fax: (41) 3333-2211 - E-mail: tabelionato@funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).
Magda Aparecida Franco Dos Reis;
Dou fé. Peabiru, PR 20-NOV-2019

Em testemunho da verdade.

Leandro Proença Pires - Escrevente
SELO DIGITAL: kWTCM Eo35T WrFFt-a9NQN ouZ7T
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>



APAPE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU – PARANÁ
CNPJ 15.347.033/0001-80



DECLARAÇÃO

Eu, Magda Aparecida Franco dos Reis, brasileira, viúva, portadora do RG sob nº 5.025.986-2 SSP-PR e do CPF nº 731.833.349-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, nº 706, centro, na cidade de Peabiru-PR, na qualidade de Presidente da Entidade, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção aos animais de Peabiru PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.347.033/0001-80, com endereço na Rua Souza Naves, nº 706, centro, na cidade de Peabiru/PR., recebe verba pública do Município de Peabiru, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 1.220/2018 em anexo, sendo os valores destinados no socorro dos animais de rua de nossa cidade.

Por ser verdade, firmo o presente.

Peabiru, 08 de outubro de 2019.



Magda Aparecida Franco dos Reis
Presidente da APAPE
CPF 731.833.349-68

LEI N.º 1220/2018

PREFEITURA DE PEABIRU

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

Data: 29/06/18 Pág.: 11

Edição nº: 9.873

Visto: Michele

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE PEABIRU – APAPE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Peabiru autorizado a celebrar termo de parceria, nos termos da Lei Federal n.º 13.109/2014, para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência voluntária de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com o n.º 15.347.033/0001-80, com sede na Rua Souza Naves, n.º 706, centro, Peabiru, Estado do Paraná, visando a proteção de animais abandonados e/ou vítimas de maus tratos, colaborando com o Poder Público na promoção do seu bem-estar, bem como no controle e prevenção zoonoses, promovendo o bem estar animal.

Art. 2º – O termo de parceria descrito no artigo anterior será no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por exercício financeiro, que serão repassadas em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

Art. 3º. O Termo de Parceria, autorizado por esta Lei terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, através de aditivo, para períodos subsequentes, analisando e considerando o interesse público municipal.

Art. 4º. Fica autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício financeiro de 2018, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas decorrentes desta Lei:

Órgão 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
----------	-------------------------------	--



		(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
Unidade 09.001	Orçamentária	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
Função 10		Saúde	
Subfunção 301		Atenção Básica	
Atividade 0014		Atendimento Geral a Saúde	
Projeto 2090		Manutenção da Divisão da Saúde	
3350.43.00.00		Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único – Para dar suporte a abertura do crédito especial, serão utilizados de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da lei federal nº 4320/64, os recursos financeiro do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior conforme abaixo:

Órgão 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
Unidade 09.001	Orçamentária	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
Função 10		Saúde	
Subfunção 301		Atenção Básica	
Atividade 0014		Atendimento Geral a Saúde	
Projeto 2090		Manutenção da Divisão da Saúde	
3390.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.000,00

Art. 5º - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente de abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo anterior serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2018 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2018.

Art. 6º - Para firmamento do Termo de Parceria, deverão ser observadas as disposições previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 29 de Maio de 2018.


JÚLIO CEZAR ERARE
Prefeito Municipal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA APAPE –
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE PEABIRU



Aos 20 de março de 2018 (dois mil e dezoito), no endereço Rua João Albino Casali, nº 778, centro, CEP 87.250-000, Peabiru-PR, realizou-se, com a presença dos atuais membros, colaboradores e contribuintes, conforme registro na Lista de Presença, convocados de acordo com o Edital de Convocação divulgado nos termos do Estatuto, a Assembleia Geral Ordinária, para análise e deliberação da proposta de eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APAPE – Associação de Proteção dos Animais de Peabiru, com período de mandato de 2 (dois) anos, que compreende de 21/03/2018 a 20/03/2020. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente, Patricia Carla Gato e Aline Maria Torres. Posta em votação a chapa única com os nome previamente apresentados, foram eleitos e empossados os seguintes membros da **Diretoria**: **Presidente** Magda Aparecida Franco do Reis, brasileira, viúva, portadora do RG sob nº 5.025.986-2 SSP-PR e do CPF nº 731.833.349-68, residente e domiciliada na Avenida Dr. Didio Boscardim Bello, nº 1345, centro, Peabiru-PR, **Vice-Presidente**: Selma Adriana Kusmiak Guilherme, brasileira, casada, Secretária, portadora do RG sob nº 6.504.302-5 SSP-PR, e do CPF nº 033.608.539-70, residente à Rua Júlio Carneiro Camargo, nº 78, centro, Peabiru-PR, **Primeira Secretária** Daniella Aparecida Veiga, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG nº 5.731.564-4 SSP-PR e do CPF nº 783.177.709-15, residente na Rua Guarani, nº 43, centro, Peabiru-PR, **Segunda Secretária** Karen de Oliveira Pavesi, brasileira, solteira, Médica Veterinária, portadora do RG nº 10.213.660-88 SSP-PR e CPF nº 088.988.799-38, residente na Rua Souza Naves, nº 830, centro, Peabiru-PR, **Primeira Tesoureira** Cleonice Moura dos Santos, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 4.229.164-1 SSP-PR, e do CPF nº 587.909.429-49, residente à Rua Júlio Carneiro Camargo, nº 1.159, centro, Peabiru-PR, **Segunda Tesoureira** Gleice Camargo, brasileira, casada, Coordenadora de Endemias, portadora do RG nº 7.215.131-3 SSP-PR e do CPF nº 040.379.759-47, residente na Rua Pastor Joel Dias Vilela, nº 1418, centro, Peabiru-PR, e do **Conselho Fiscal**: **Presidente** Gresiele Avanço Castelani, brasileira, divorciada, vendedora, portadora do RG nº 7.803.181-6 SSP-PR e do CPF nº 047.549.439-37, residente na Rua João Albino Casali, nº 12, centro, Peabiru-PR, **Secretária Administrativa** Luana Soares Pavesi, brasileira, solteira, Professora de Educação Física, portadora do RG nº 9.804.617-8 SSP-PR e CPF nº 089.004.399-01, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Radominski, nº 655, centro, Peabiru-PR, **Secretária Financeira** Ilda de Castro Gato, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1562573- PR e CPF nº 598.898.619-68, com endereço na Rua João Albino Casali, nº 778, centro, CEP 87.250-000, Peabiru-PR, conforme normatizado no Estatuto da APAPE - Associação de Proteção dos Animais de Peabiru. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. A presente ata vai assinada por mim, Aline Maria Torres, secretária desta Assembleia, e também pela Presidente desta Assembleia.

Patricia Carla Gato
Presidente

Peabiru-PR, 20 de março de 2018.

Aline Maria Torres
Secretária



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

KEZIA CRISTINA GUTIERREZ WENTLAND - TABELIÁ DESIGNADA
Rua Juvenal Portela, 700 - Centro - CEP: 8 - 280-000 - Caixa Postal: 02 - Peabiru - PR
Fone: (44) 3531-3220 - 99727-6882 - E-mail: tabelionatoxavier@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO:

presente fotocópia confere com o original que
foi apresentado, do qual dou fé.
Peabiru, PR 20-NOV-2019

Em testemunho _____ da verdade.

Leandro Proença Plez - Escrevente

Tabela
Ext
Autenticação de Cópia

FRJ03941

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

KEZIA CRISTINA GUTIERREZ WENTLAND - TABELIÁ DESIGNADA
Rua Juvenal Portela, 700 - Centro - CEP: 8 - 280-000 - Caixa Postal: 02 - Peabiru - PR
Fone: (44) 3531-3220 - 99727-6882 - E-mail: tabelionatoxavier@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).

Patricia Carla Gato;
Aline Maria Torres

Dou fé.

Peabiru, PR 03-ABR-2018

Em testemunho _____ da verdade.

Kesia C. Gutierrez Wentland - Tabeliá Designada
SELO DIGITAL: HoCJ6.gp4cq.Gmh3 CONTROLE: juiWX.eHqD
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE

PEABIUR-PR

PROTOCOLO N° 0015448

REGISTRO N° 0000321

LIVRO A-011

Peabiru (PR), 04 de abril de 2018

ILSON LUIZ DA ROCHA

Oficial

FUNARPEN

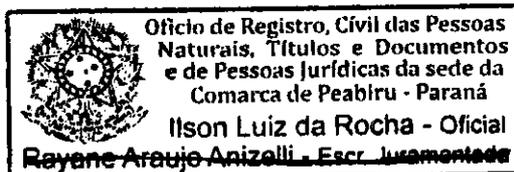
SELO DIGITAL N°

dN2Dq.MMqhM.84zrA

Controle:

nGEfc.p2zef

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



ERRATA

O Município de Peabiru comunica que na publicação da Lei 963/2014, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 06 de Maio de 2014, páginas 07 Edição 8.811, consta o seguinte erro:

Numeração da LEI incorreta: 963/2014

Informamos que a numeração correta é **968/2014**, permanecendo válida para efeitos de vigor a data da sua publicação.


CLAUDINEI ANTÔNIO MINCHIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU SECRETARIA GERAL	
PUBLICADO	
Data:	07/05/14 Pg: 07
Jornal:	Tribuna
Visto:	Graciele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná



LEI Nº 963/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU - APAPE.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

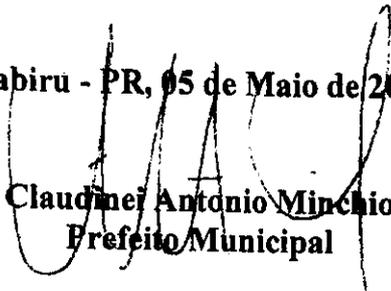
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU - APAPE, com sede neste Município de Peabiru, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara de Vereadores de Peabiru, até 30 de abril do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - Relatório anual de atividade do exercício anterior;
- II - Atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver, e cópia da ata da diretoria da época;
- IV - Balancete contábil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Peabiru - PR, 05 de Maio de 2014.


Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU	
SECRETARIA GERAL	
PUBLICADO	
Data:	06/05/14 Pg: 07
Jornal:	Tribuna

APAPE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PEABIRU – PARANÁ
CNPJ 15.347.033/0001-80



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 12 MESES

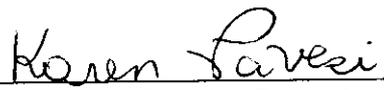
- castração de mais de 20 cachorros de rua;
- Atendimento veterinário de mais de 50 animais errantes;
- Atendimento de inúmeras denúncias de maus tratos aos animais, sendo conversado, instruído, e muitas vezes retirado o animal do tutor para adoção e posse responsável;
- Realização de feiras de roupas usadas, vendas de bombons, rifas, doações de voluntários, e outras formas de arrecadar dinheiro para o atendimento dos animais resgatados para tratamento em clínicas veterinárias de Campo-Mourão/PR.
- Conscientização através das redes sociais sobre a importância da castração, da vacinação, da prevenção de doenças, das necessidades básicas do animal e da posse responsável.

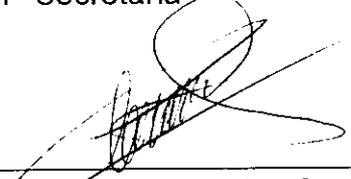
Peabiru, 08 de outubro de 2019.

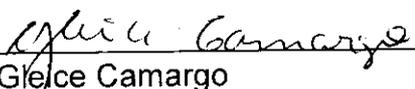

Magda Aparecida Franco dos Reis
Presidente


Selma Adriana Kusmiak Guilherme
Vice-Presidente


Daniella Aparecida Veiga
1ª Secretária


Karen de Oliveira Pavesi
2ª Secretária


Cleonice Moura dos Santos
1ª Tesoureira


Gleice Camargo
2ª Tesoureira



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 389	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830024272539	
	Data Emissão 12/11/2019	Hora Emissão 15:00:06

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	990,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
990,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	990,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/12/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 133,16 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 42,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPI: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 394	Pag. 0
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830024300345	
	Data Emissão 14/11/2019	Hora Emissão 16:14:53

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	2.996,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
2.996,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	2.996,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/12/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 402,96 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 127,93 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 410
	Situação Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830024381087	
	Data Emissão 22/11/2019	Hora Emissão 15:59:19

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF/CNPJ
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.033/0001-80
Endereço	Número	Complemento
R Souza Naves, 706		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	580,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços Veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
580,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	580,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/12/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 78,01 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 24,77 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 328	
	Situação Emitido	



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830023890563	
	Data Emissão 15/10/2019	Hora Emissão 14:56:08

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	990,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
990,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	990,00	
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/11/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 133,16 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 42,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 332	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830024041671

Data Emissão
25/10/2019

Hora Emissão
13:58:30

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Complemento
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Cidade - Estado PEABIRU - PR
Bairro Centro	CEP 87250-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	340,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
340,00		0,00	0,00	340,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/11/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 45,73 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 14,52 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA**

CNPJ: 29.302.889/0001-43
 RUA NEY BRAGA, 1066
 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO
 Município: CAMPO MOURAO - PR
 Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218
Insc. Municipal: 20829

Número da NFS-e
273Situação
Emitido**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe**

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830023408166Data Emissão
11/09/2019Hora Emissão
14:29:21**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	990,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
990,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	990,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 133,16 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 42,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento seguro, em Pdf com gravado aleatório no servidor de dados de Município

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA

CNPJ: 29.302.889/0001-43
 RUA NEY BRAGA, 1066
 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO
 Município: CAMPO MOURAO - PR
 Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218
Insc. Municipal: 20829

Número da NFS-e
274

Situação
Emitido

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830023463834

Data Emissão
13/09/2019

Hora Emissão
17:44:01

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	631,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços Veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
631,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	631,00	
IR	0,00	0,00	0,00	PIS	0,00
				COFINS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 84,87 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 26,94 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 276	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830023497230

Data Emissão
18/09/2019

Hora Emissão
10:05:54

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Complemento
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Cidade - Estado PEABIRU - PR
Bairro Centro	CEP 87250-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	300,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados						

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
300,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	300,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço
7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (501) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2019.
 A veracidade das informações declaradas na NF-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 40,35 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 12,81 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 245	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022996287	
	Data Emissão 12/08/2019	Hora Emissão 18:21:52

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	990,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: consulta e cirurgia

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
990,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	990,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 133,16 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 42,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218
Insc. Municipal: 20829

Situação
Emitido



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
017483002314035



Data Emissão
22/08/2019

Hora Emissão
13:38:02

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Bairro

Centro

Número

CEP

87250-000

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Complemento

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	2.517,50	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinarios prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
2.517,50	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	2.517,50
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 338,60 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 107,50 (4.27%), com base na Lei 11.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 177	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022601042	
	Data Emissão 12/07/2019	Hora Emissão 13:36:41

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	990,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinários prestados.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
990,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	990,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's. Se jurídica 2.5%

Legenda do local da prestação do serviço
7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2019.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 133,16 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 42,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 187	Pag. 9 
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022676630	
	Data Emissão 18/07/2019	Hora Emissão 17:17:01

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF/CNPJ
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.033/0001-80
Endereço	Número	Complemento
R Souza Naves, 706		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados no Zoinho

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
100,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	100,00
IR	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00	0,00
	CSLL	0,00	0,00	0,00
	COFINS	0,00	0,00	0,00
	PIS	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13,45 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 4,27 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 206	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022717866	
	Data Emissão 23/07/2019	Hora Emissão 16:26:10

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	598,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços Veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
598,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	598,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 80,43 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 25,53 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 222	 Pág.
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830022842238

Data Emissão
31/07/2019

Hora Emissão
15:06:10

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Complemento
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Cidade - Estado PEABIRU - PR
Bairro Centro	CEP 87250-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	434,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente e a serviços veterinários prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
434,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	434,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 58,37 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 18,53 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 223	Pág. 43
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022844316	
	Data Emissão 31/07/2019	Hora Emissão 16:41:49

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	320,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinários prestados no gato Eutanasia

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
320,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	320,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 43,04 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 13,66 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 07040-000 - FAVELA PARQUE SANTIAGO Município: TAUBATÉ - SP Telefone: (44) 34176267 - Celular: (44) 98187218 Insc. Municipal: 00329	Número da NFS-e 126	
	Estado Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022158702	
	Data Emissão 10/06/2019	Hora Emissão 16:14:57

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Endereço R Souza Naves, 706		Número 15147033100120
Cidade - Estado Curitiba - PR		CEP 87250-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	980,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Referente a serviços Veterinários						
Valor Total		Valor Total		Valor Total		980,00
IF	ISS	ISSM	ISSR	CPMFs	ICMS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos tributos da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina Veterinária e Zootecnia. ICS Fixo 3,00 UFCM/s, Se jurídica 2,5%

Legenda do local na prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

A data de emissão da NFS-e é a data de prestação do serviço no município em que o serviço foi realizado.

A data de vencimento da NFS-e é a data de emissão da NFS-e no município do Prestador: 10/07/2019

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 131,81 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 41,85 (4,27%) - com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 30129	Número da NFS-e 149	
	Data de Emissão 26/06/2019	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticação 0174830022361071	
	Data Emissão 26/06/2019	Hora Emissão 17:18:05

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço
R Souza Naves, 706

Bairro
Centro

CNPJ
15.147.340/0001

CEP
87250-000

Cidade - Estado
PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. ISSRF
501	7483	2,17%	Ti	1.349,50	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinarios prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
1.349,50	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.349,50
IR	IRRF	CPLL	COFINS	CULT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Retenções desta NFS-e é a credenciada em nº 116-03

501 - Medicina veterinária e zootecnia - Ins. Fixo 3,00% (ICMS), Se jurídica 0,5%

Endereço do local de prestação do serviço:
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Dúvidas - informações:
 Ti - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Atendimento Tributário: Fone: (44) 30176267 - E-mail: fisco@camposmouao.pr.gov.br

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: 441 30170267 - Celular: 441 98167026 Insc. Municipal: 23829	Número da NFe 148	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830022360903	
	Data Emissão 26/06/2019	Hora Emissão 17:16:59

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CFP/CPF 15.347.033/0001-50
Endereço R Souza Naves, 706	Número 706	Complemento 706
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. I.S.S.R.F.
501	7483	2,17%	TI	810,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinarios prestados

Base de Trib.	Vlr. I.S.S.R.F.	Vlr. I.S.S.R.F.	Descont.	Valor Total
810,00	0,00	0,00	0,00	810,00
810,00	0,00	0,00	0,00	810,00

Descrição dos substitutos da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 501 - Medicina veterinária e zootécnica. I.S.S. Fixo 300 UFPEM/s. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 A partir de 01/07/2018 a NFe Fiscal de Serviço Eletrônica (401/2018) de 18/07/2018.
 A partir de 01/07/2019 o ISSQN não é devido no município do Prestador - 18/07/2019.
 A veracidade das informações aqui geradas na NFe e opções serão consultadas no sistema Departamento de Fiscalização Tributária.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 108,91 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 34,59 (4,27%). Conforme Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: EPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87060-074 - Bairro JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO VECURU - PR Telefone: (41) 33176267 - Celular: (49) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Nome do Emitido	
	161	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourão Secretariado de Controle, Fiscalização e Tributação	Inscrição Estadual 0174830022426800	Data Emissão 29/06/2019	Hora Emissão 09:25:03
---	--	----------------------------	--------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF/CNPJ
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.633/0001-90
Endereço	Número	Complemento
R Souza Naves, 706		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Peabiru	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Valor Unit	Quantidade	Sit. Trib.	Valor Total	Alíq. (%)	Valor
501	300,00	1,00	T	300,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinários prestados na Pinscher

Base de Cálculo	Valor ISENT	Valor ISSRF	Discrimin.	Valor Total
300,00	44,45 (14,82%)	0,00		300,00
0,00	0,00	0,00		0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 501 - Medicina veterinária e zootecnia - Iss Fixo 300 - FCM - s/ Se Jurídica 2,5%

Legenda do código de prestação de serviço
 501 - Medicina veterinária e zootecnia

Nota Fiscal de Serviço
 Tipo de Operação: Prestação

Opção de tributação: ME - EPR - Parcelado - Imp. - Não - Social
 Não geradora de crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador (ISSQN) e devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07. 2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais: R\$ 40,35 (13,45%), Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%), Municipais: R\$ 12,81 (4,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 91	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830021740270	
	Data Emissão 09/05/2019	Hora Emissão 16:29:12

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Indicador	Val. ISSRF
501	7433	2,17%	TI	1.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços Veterinarios

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.000,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.000,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia - Ics Fixo 300 UFCM s. Se jurídica 2,5%

Local da prestação do serviço
CAMPUS - CAMPO MOURAO - PR

Tributação
TI - Tributada integralmente

Documento emissor: NFe ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/06/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 134,50 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 42,70 (4,27%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Municipio: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 90	
	Situação: Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830021735841	
	Data Emissão 09/05/2019	Hora Emissão 12:01:08

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ANDREIA CAMILE MOREIRA		CPF/CNPJ 057.055.469-12
Endereço R. JARDIM COETZ, 49	Número 	Complemento
Bairro JARDIM AMERICA	CEP 87309-862	Cidade - Estado CAMPO MOURAO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinarios na Luli

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
100,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	100,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Código de Produto (Código de Serviço): 501 - Complemento: 11603

501 - Medicina veterinária e zootecnia. ICS Fixo 300 JFCM/s, Se jurídica 2,5%

Legenda do local de prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/06/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado das tribuições Federais R\$ 13,45 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%) e Municipais R\$ 4,07 (4,07%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264.2014 - Fonte: BPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-13 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (41) 37179267 - Celular: (41) 98187218 Insc. Municipal: 26329	Número da NFe-e 94	
	Data de Emissão 14/05/2019	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830021779084	
	Data Emissão 14/05/2019	Hora Emissão 09:24:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			C.P.F./C.P.E. 15.347.038/0001-00		
Nome Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			Complemento		
Endereço R Souza Naves, 706		Número		Cidade - Estado PEABIRU - PR	
Bairro Centro		CEP 87250-000		Cidade - Estado PEABIRU - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. SSRF
501	7483	2,17 %	TI	1.751,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Restante ONG Peabiru						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.751,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.751,00	
IP		0,00	0,00	0,00	0,00	

Associação dos Municípios de Curitiba e Região - em acordo com o art. 116 do Estatuto Orgânico do Município de Curitiba - Lei Complementar nº 116/05

501 - Medicina veterinária e zootecnia - Fixo 30% - FCM 1 s. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 (501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/06/2019.
 A veracidade das informações declaradas na NFe-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária
 Rua Ap. de Melo, 11 - Fatos - Ind. - Fone: (41) 3717-1111 - Estado: R\$ 0,00 (0,00%), Municipal: R\$ 74,77 (4,27%) - em 14/05/2019 - 10:11:02 - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe-e - 0174830021779084 - 94 - 14/05/2019 - 09:24:24 - IBPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFe e 96	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autorização 0174830021839810	
	Data Emissão 16/05/2019	Hora Emissão 17:13:15

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Santo	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISTRF
501	7483	2,17%	TI	400,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinarios - Cirurgia Cachorro da Policia

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISTRF	Desconto	Valor Total
400,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	400,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com: Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia - Iss Fixo 300 UFCEM's, Se jurídica 2,5%

Legislação local da prestação de serviço:

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações:

TI - Tributação integralmente.

Documento em todo por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/06/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFe-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 53,80 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 17,08 (4,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.307.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MAR NO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 93	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autorizador 0174830021778896	
	Data Emissão 14/05/2019	Hora Emissão 09:22:03

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Complemento FEAB - PEABIRU
Endereço R Souza Naves, 706	Número 706	CEP 87250-000
Centro Centro	Município PEABIRU	UF PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. SSRF
501	7483	2,17%	TI	327,60	0,00	0,00
Descrição do Serviço: conta cacau						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
327,60	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	327,60		
R	INSS	CSLL	COFINS	PIR		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos sub-ítem da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina Veterinária e Implantação de Fixo 30% (EPP) - Sit. Jurídica 2.511

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributação integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/06/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 44,06 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 13,99 (4,27%) com base na Lei 12.741, 2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA 1066 CEP: 87309-074 - Bairro JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: 41 33 1770001 - Celular: 41 9912 1218 Insc. Municipal: 213.9	Número da NFe/e 67	
	Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourão Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autorização 0174830021321443	
	Data Emissão 05/04/2019	Hora Emissão 17:56:18

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Campo Mourão		CNPJ 08.347.313/0001-86	
Nome Social Associação De Proteção Dos Animais De Campo Mourão		Inscrição Estadual 99.999.999	
Endereço R Souza Naves, 706		Número 706	Complemento 706
Bairro Centro		CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Atrib. ICS	Sic. Trib.	Valor Trib.	Declar. Imp.	Valor ISSQN
501	7453	2.17.1	TI	500,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: REFERENTE A CIRURGIA AMENDOIN						
Base de Cálculo 500,00		Valor ISSQN 0,00		Valor ISSRF 0,00		Destaque 0,00
						Valor Total 500,00

Descrição do Serviço: Medicina veterinária e zootecnia. Ins. Fixo 300 UFCD/s. Se jurídica 2,5%
 501 - Medicina veterinária e zootecnia. Ins. Fixo 300 UFCD/s. Se jurídica 2,5%
 Local de prestação do serviço:
 7453 - CAMPO MOURAO - PR
 Outra tributação:
 TI - Tributada integralmente
 Determinação emitida pelo ME e E.F. emitente pelo Simples Nacional
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o emitente for devido no município do Prestador: 15/05/2019.
 Para maiores informações consulte a Nota Fiscal de Serviço consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária
 Rua da Indústria, 100 - Fone: 41 33 67 23 41 - 45 - E-mail: fisco@camposmourao.pr.gov.br - CEP: 87.205-140 - Campo Mourão - PR - Fone: 41 33 12 12 12
 O presente documento é válido até 15/05/2019.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFe/e 68	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830021321481	
	Data Emissão 05/04/2019	Hora Emissão 17:57:41

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Endereço R Souza Naves, 706		Número 15.347.033/0001-80
Bairro Centro		Complemento PEABIRU - PR
CEP 87250-000		Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest	Alíquota	Sit. Trib.	Val Trib.	Exatidão	Valor SRI
501	7483	2,17%	TI	160,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: REFERENTE A CONSULTA E QUIMIOTERAPIA -NEGA

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
160,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	160,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos rubricados da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFe-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 21.52 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 6,83 (4.27%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: 4491 98187218 Insc. Municipal: 20329	Número da NFS-e 66	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

UF: Estado do Parana Município: Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Número da Nota Fiscal: 0174830021321425
Data Emissão: 05/04/2019	Hora Emissão: 17:54:37

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia: Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru	Razão Social: Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru	CPF/CNPJ: 15.347.033/0001-90
Endereço: IR Souza Naves, 706	Número: 	Complemento:
Estado: PR	CEP: 87250-000	Cidade: Peabiru

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unid. Quant.	Alíquota	St. Trib.	Valor Total	Valor Base	Valor ISSQN
501	0433	2,17%	TI	392,00	392,00	8,49

Descrição do Serviço: REFERENTE A CONSULTAS E ATENDIMENTOS VETERINARIOS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
392,00	8,49	0,00	0,00	392,00
IR	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos tributos: Base de cálculo do imposto de serviço em anexo em Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootécnica. ICS Fixo 300 UFCM. s. Sejudica 2,5%.

UF: PR - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações:

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IR.

Ex 1) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 52,72 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 16,74 (4,27%) - com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 3.164/2014 - Fonte: BPT

Luis



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.859/0001-13 R. A. NEI BARBOSA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: IARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Nome Fantasia 69	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle Fiscal, arrecadação e Bandeira	Autoridade 0174830021332860
	Data Emissão 08/04/2019

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Complemento
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Cidade - Estado PEABIRU - PR
Bairro Centro	CEP 87250-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Exatidão	Val. ISSPF
501	7483	17	TI	320,00	100	54,40
Descrição do Serviço: Medicina veterinária e zootecnia - Is. Fixo 300 UFCEM s. Se jurídica 2,5%						
Base do Cálculo		Valor ISS/DI		Valor ISSRF		Desconto
320,00		SIMPLES NACIONAL		0,00		0,00
IR		IRFIS		CSLL		COFINS
0,00		0,00		0,00		0,00
Valor Total						320,00

Descrição dos serviços da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 501 - Medicina veterinária e zootecnia - Is. Fixo 300 UFCEM s. Se jurídica 2,5%

Legenda do local de prestação de serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações:
 TI - Tributação integralmente.
 (Exatidão em milésimos) - ME e EPP - Transferência Simples Nacional -
 (Geração de Nota de Crédito Fiscal de IPTU)
 (5.1) Serviço de tributação em nome próprio prestado pelo SIAF é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - AUC 2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS devido é o mesmo for devido no município do Prestador - 15/05/2019.
 A veracidade das informações declaradas na NFe podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 43.04 (13.45%), Estaduais R\$ 0.00 (0.00%), Municipais R\$ 13.66 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264 - 2014 - Fonte: IBPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 96187218 Insc. Municipal: 20829	Numero da NFS-e 71	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830021406705	
	Data Emissão: 11/04/2019	Hora Emissão: 16:20:45

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033.0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Numero	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	1.050,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente a Serviços Veterinarios (Consultas)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.050,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.050,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos serviços de acordo com a Lei Complementar 116/03
501 - Medicina Veterinária e zootecnia. ICS Fixo 300 JFCM's. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço
7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações:
TI - Tributação integralmente.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2019.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site Departamento de Fiscalização Tributária
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 141,23 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 44,84 (4,27%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: BPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA
 CNPJ: 29.302.889/0001-43
 RUA NEY BRAGA, 1066
 CEP. 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO
 Municipio: CAMPO MOURAO - PR
 Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218
 Insc. Municipal: 20829

Numero da NFe

72



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade

0174830021423813

Data Emissão
13/04/2019

Hora Emissão
12:48:40

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Natureza Jurídica

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Bairro

Centro

Numero

CEP

87250-000

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Complemento

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	940,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Referente a serviços veterinarios prestados						

Base de Calculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
940,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	940,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos itens da lista de serviços em acordo com Lei Complementar 115/03

501 - Medicina veterinaria e zootecnia. Iss Fixo 300 UFOM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFe-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 126,43 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 40,14 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 09.302.889/0001-43 RUA KEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30170267 - Celular: (44) 98167218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 77	
	Status: Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticação 0174830021570644	
	Data Emissão 26/04/2019	Hora Emissão 16:09:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Deduçac.	Val. ISSRF
501	7483	2,27%	TI	189,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referência a pagamento serviços veterinários

Base de Cálculo	Valor ISSRF	Val. ISSRF	Desconto	Valor Total
189,00	0,00	0,00	0,00	189,00
IR	ISS	ISUL	COFINS	FS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnias, iss Fixo 300 JFCM's, Sejudica 2,5%

Endereço para prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido em NFe ou EPP conforme pelo Sistema Nacional de Integração Tributária e Fiscal do Brasil

(S.1) Serviço não tributável no município do prestador, o ISSQV é devido no município onde o serviço foi realizado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 460/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 25,42 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 3,07 (1,62%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 3.264/2014 - Fonte: IBPT



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (41) 30176267 - Celular: (41) 98187218 Insc. Municipal: 20529	Número da NFS-e 56	
	Status Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade

0174830020798628

Data Emissão

06/03/2019

Hora Emissão

11:56:42

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Bairro

Centro

Número

87250-000

CEP

CPF/CNPJ

15.547.033/0001-80

Complemento

Cidade - Estado
PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. SSRF
501	7483	2,175	TI	120,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consulta + Eutanásia						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
120,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	120,00	
IR	0,00	IRSS	0,00	COFINS	PIS	0,00
			0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM/s. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações:

TI - Tributada integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 16,14 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 5,12 (4,27%) - com base na Lei 12.741/2012 (art. 1º, Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT).



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 60	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830020861686	
	Data Emissã 09/03/2019	Hora Emissão 10:46:34

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			Complemento
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Cidade - Estad PEABIRU - PR	
Bairro Centro	CEP 87250-000		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	710,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consulta Plantão + Cirurgia (Laixa)						
Base do Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
710,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	710,00	
IR	0,00	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
		0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 95,50 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Munic pais R\$ 30,32 (4,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Municipio: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98137218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 61	
	Status Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830020861724	
	Data Emissão 09/03/2019	Hora Emissão 10:52:17

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		Inscrição Estadual 15.347.031/0001-80	
Endereço R. Souza Naves, 706		Número 00000000	
Bairro Centro		CEP 87250-000	
		Cidade/Estado PEABIRU - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Redução	Val. ISSRF
501	7-183	2,17%	T1	290,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consulta Quirara

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
290,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	290,00
0,00	INS	0,00	0,00	0,00
	CSLL	0,00	0,00	0,00
	COFINS	0,00	0,00	0,00
	PI	0,00	0,00	0,00

Exclusão de tributos do imposto de serviço em decorrência da Lei Complementar 116/03
 501 - Medicina veterinária e zootecnia - ICS Fixo 300 UFCEM's. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço
 7-183 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações:
 T1 - Tributada integralmente
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.
 Atribuição de crédito em favor de contribuintes declarantes a serem disponibilizadas e consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária
 Informações de Contribuintes: Federais: R\$ 35,01 (11,40%), Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%), Municipais: R\$ 12,38 (4,17%) - Lei Complementar nº 174 de 2012 e Decreto S.264/2014 - Anexo I/891.

**CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA**

CNPJ: 29.302.889/0001-43

RUA NEY BRAGA, 1066

CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO

Município: CAMPO MOURAO - PR

Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218

Insc. Municipal: 20829

Número da NFS-e

46

Situação

Emitido

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe**

Estado do Parana

Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade

0174830020443490

Data Emissão

11/02/2019

Hora Emissão

16:10:30

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	160,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Castração do DUDU						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
160,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	160,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos sub-ítem da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM s. Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 21,52 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 6,83 (4,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 04.312.989/0001-13 FIAANEY BRAGA, 1066 CEP: 87250-000 - Bairro: JARDIM SANTA MARINA Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFe-e 50	
	Status Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Identificador 0174830020585589	
	Data Emissão 20/02/2019	Hora Emissão 10:21:13

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Nome Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.247.635/0001-80
Endereço Rua: 207 - Vila: 106	Número 106	Complemento 106
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Dir. ISSRF
501	7189	2,17	TI	652,00	0,00	100%
Descrição do Serviço: Consulta Fantão + Diárias + Sem Nome)						
Valor Total	652,00	Valor ISSQN SEM DED. VAL. ORÇAL	Valor ISSRF	0,00	Desconto	0,00
						Valor Total
						652,00
IR	0,00	ISS	0,00	CSLL	0,00	COFINS
						PI
						0,00

Este documento é uma Nota Fiscal Eletrônica emitida de acordo com a Lei nº 11.738/08.

Este documento é válido para fins de comprovação de pagamento de tributos e para fins de controle de arrecadação.

Este documento é emitido em nome do contribuinte e não representa a responsabilidade do emitente.

Este documento é emitido em nome do contribuinte e não representa a responsabilidade do emitente.

Este documento é emitido em nome do contribuinte e não representa a responsabilidade do emitente.

TI - Tributada integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

501 - Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFe-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 87,69 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 27,84 (4,27%), com base na Lei 13.741/2018 e Decreto S. 264/2014. Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1065 CEP: 87309-074 - Bairro JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 51	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Número da Nota Fiscal 0174830020585717	
	Data Emissão 20/02/2019	Hora Emissão 10:22:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF, CNP
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.247.033/0001-80
Endereço	Numero	Complemento
R. Souza Naves, 705		
Cidade	CEP	UF
Centro	87250-000	PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. SSRF
501	7183	2,17%	T	260,00	0,00	
Descrição do Serviço: Consulta + diárias + Atropelado						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
260,00		5,67 (2,17% de 260,00)	0,00	0,00	260,00	
F	0,00	NSS	CSLL	COFINS	IR	0,00

Descrição dos itens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia - Ics Fixo 300 UFCL/1s, Sejurid ca 2,5%

Exercício: 2019 - 1º trimestre de 2019

Município: Campo Mourao - PR

Qualificação:

Tributação integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501 - Serviço não tributável no município do prestador - O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado)

Atualização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

Atualização de alíquotas de ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 34,97 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 11,10 (4,27%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 35	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830020038955	
	Data Emissão 15/01/2019	Hora Emissão 16:53:23

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		CPF/CNPJ 15.347.033/0001-80
Endereço R Souza Naves, 706	Número	Complemento
Bairro Centro	CEP 87250-000	Cidade - Estado PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	1.471,60	0,00	0,0

Descrição do Serviço: cirurgia Negona + consulta, anestesia e internamento costelinha

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
1.471,60	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.471,60
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributação integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 197,93 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 62,84 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NELY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 - Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e	
	44	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade	
	0174830020307484	
	Data Emissão	Hora Emissão
	31/01/2019	18:37:48

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF/CNPJ
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.033/0001-80
Endereço	Número	Complemento
R Souza Naves, 706		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	370,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: consulta + exames BRANCA						
Base de C. Calc.	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
370,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	370,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
501	- Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM/s, Se jurídica 2,5%
Legenda do local da prestação do serviço	
7483 - CAMPO MOURAO - PR	
Outras Informações	
TI - Tributada integralmente.	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	
Não gera direito a crédito fiscal de IPI	
O IPI Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2019.	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site Departamento de Fiscalização Tributária	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 49,77 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 15,80 (4,27%), com base na Lei 12.741, 2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.	



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 29	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830019788830

Data Emissão
20/12/2018

Hora Emissão
18:18:33

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	907,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Amputação. Consulta						

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
907,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	907,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributaria

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 121,99 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 38,73 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 30	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830019788854

Data Emissão
20/12/2018

Hora Emissão
18:22:35

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	608,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Cirurgia, Consulta, Diaria

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
608,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	608,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributaria .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 81,78 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 25,96 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e	
	25	
Situação Emitido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830019484308

Data Emissão
04/12/2018

Hora Emissão
16:31:45

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Número

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Complemento

Bairro

Centro

CEP

87250-000

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	500,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consulta Cesária						

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
500,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	500,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 67,25 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 21,35 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e	
	27	
Situação Emitido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade	
	0174830019484394	
Data Emissão	Hora Emissão	
04/12/2018	16:34:28	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		CPF/CNPJ	
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.033/0001-80	
Razão Social		Complemento	
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			
Endereço	Número	Cidade - Estado	
R Souza Naves, 706		PEABIRU - PR	
Bairro	CEP		
Centro	87250-000		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	310,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consulta, Procedimento cirúrgico. (PITOCO)						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
310,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	310,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 41,70 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 13,24 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

**CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA**

CNPJ: 29.302.889/0001-43

RUA NEY BRAGA, 1066

CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO

Município: CAMPO MOURAO - PR

Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218

Insc. Municipal: 20829

Número da NFS-e

26

Situação

Emitido

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe**

Estado do Parana

Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade

0174830019484356

Data Emissão

04/12/2018

Hora Emissão

16:33:16

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Bairro

Centro

Número

CEP

87250-000

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Complemento

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2,17 %	TI	315,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consulta, Exames, Eutanásia (BOXER)						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
315,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	315,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributaria.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 42,37 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 13,45 (4.27%), com base na Lei 12.741, 2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e 19	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830019112753	
	Data Emissão 09/11/2018	Hora Emissão 10:43:07

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Endereço		CPF/CNPJ
R Souza Naves, 706		15.347.033/0001-80
Bairro	Número	Complemento
Centro	CEP	Cidade - Estado
	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	730,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Negona - Consulta - Transfusão - Cirurgia

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
730,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	730,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/12/2018.

A veracidade das informações declaradas nas NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 98,19 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 31,17 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e	
	18	
Situação Emitido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
 0174830019112655

Data Emissão
 09/11/2018

Hora Emissão
 10:39:31

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Razão Social

Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru

Endereço

R Souza Naves, 706

Bairro

Centro

Número

CEP

87250-000

CPF/CNPJ

15.347.033/0001-80

Complemento

Cidade - Estado

PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2,17%	TI	170,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Lupita - Diárias

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
170,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	170,00
IR	INSS	CSSL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/12/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 22,87 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 7,26 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPI: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS-e	
	16	
Situação Emitido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade	
	0174830019112459	
Data Emissão	Hora Emissão	
09/11/2018	10:36:38	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru	
Razão Social		Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru	
Endereço	Número	CPF/CNPJ	Complemento
R Souza Naves, 706		15.347.033/0001-80	
Bairro	CEP	Cidade - Estado	
Centro	87250-000	PEABIRU - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	963,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Laika - Cirurgia - Diária						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
963,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	963,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/12/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 129,52 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 41,12 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309 074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Número da NFS e	
	17	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe

Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade	
	0174830019112547	
	Data Emissão	Hora Emissão
	09/11/2018	10:37:47

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		
Razão Social		CPF/CNPJ
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru		15.347.033/0001-80
Endereço	Número	Complemento
R Souza Naves, 706		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	87250-000	PEABIRU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
501	7483	2.17 %	TI	260,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Frede (Gato) -Consulta -Diárias						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
260,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	260,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia. Iss Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação do serviço

7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

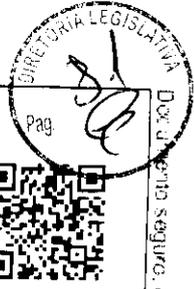
(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/12/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 34,97 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 11,10 (4.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



CAMPO PET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 29.302.889/0001-43 RUA NEY BRAGA, 1066 CEP: 87309-074 - Bairro: JARDIM SAN MARINO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30176267 Celular: (449) 98187218 Insc. Municipal: 20829	Numero da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFe

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830019327471	
	Data Emissão 23/11/2018	Hora Emissão 17:08:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia			CPF/CNPJ		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			15.347.033/0001-80		
Razão Social			Complemento		
Associação De Proteção Dos Animais De Peabiru			Cidade - Estado		
Endereço		Número	PEABIRU - PR		
R Souza Naves, 706		CEP	87250-000		
Bairro					
Centro					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
501	7483	2,17%	Ti	255,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: consulta + exame + internamento AMENDOIN						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
255,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	255,00	
IR	0,00	INSS	0,00	COFINS	PIS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 501 - Medicina veterinária e zootecnia. Ics Fixo 300 UFCM's, Se jurídica 2,5%

Legenda do local da prestação de serviço
 7483 AMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 400/2018 de 18/07/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/12/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 34,30 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 10,89 (4,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 392/2020 – DAP, em 10/2/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 39/2020.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.


Cristiane Melluso
Matrícula nº 17.070

SerproMail

cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU - APAPE



De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

qua, 12 de fev de 2020 11:49

📎 1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU -
APAPE

Para : Luiz Fernando Guerra
<deputadoguerra@assembleia.pr.leg.br>

Cc : patriciagatoadv@hotmail.com

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 39/2020, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Matr. 17.070

📎 **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU - APAPE.docx**
31 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 39/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU - APAPE

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Em confronto com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Cordialmente.


Cristiane Melluso
Matrícula 17.070
Diretoria Legislativa



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU

CNPJ Nº: 15.347.033/0001-80

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE PEABIRU ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/04/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **3306.ZVNY.5712**
Emitida em **18/02/2020** às **15:17:48**

Dados transmitidos de forma segura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE PEABIRU

Informação nº 5/20 -DL

Senhor Diretor,

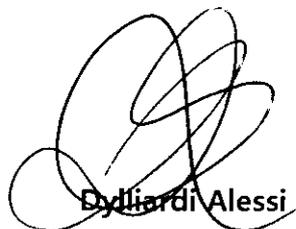
Informo que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.


Cristiane Melluso

Matr. 17.070

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.


Dylliardi Alessi

Diretor Legislativo